



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO PARANOÁ PARQUE – DF

PROCESSO Nº 00400-00041720/2020-00

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

Expedir o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento nº 04/2020 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil CIVIL ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO PARANOÁ PARQUE – DF, cujo objeto consiste a execução do Projeto "**Máscara para Todos**" que visa a geração de oito empregos diretos (01 coordenador, 01 Auxiliar do Coordenador, 05 costureiras e 01 agente comunitário) por três meses, confecção de 8.400 máscaras faciais e entrega às famílias carentes do Distrito Federal, previamente cadastradas, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE RUBRICA

Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 04/2020 até 01/05/2021, e alteração de rubricas, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho aprovado, anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Este aditivo é parte integrante do Termo de Fomento nº 04/2020 supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EFICÁCIA

A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

abril de 2021.

Brasília-DF, de

Pela Administração Pública:

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO
Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania

Pela Organização da Sociedade Civil:

ADRIANE DA SILVA OLIVEIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adriane da Silva Oliveira, Usuário Externo**, em 08/04/2021, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO - Matr. 1689322-0, Secretario(a) Executivo(a)**, em 08/04/2021, às 18:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **59541472** código CRC= **EDFABD81**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF